



# Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

Gabinete do Prefeito

## LEI MUNICIPAL N° 1.722/2018

DENOMINA "VANIR ALVES MARTINS", A  
1° ROTATÓRIA DA RODOVIA ENGENHEIRO  
FABIANO VIVACQUA- BR482, BAIRRO  
CRISTAL, SENTIDO ALEGRE X  
CACHOEIRO, NO MUNICÍPIO DE JERÔNIMO  
MONTEIRO-ES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 66, Inc. V da Lei Orgânica deste Município,

Faz saber que a Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo, na forma do Art. 26 caput e Inc. X da Lei Orgânica deste Município **APROVOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1°. - Fica denominado "**Vanir Alves Martins**", a 1° rotatória da Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua- BR482, Bairro Cristal, sentido Alegre x Cachoeiro, no Município de Jerônimo Monteiro-ES.

**Art. 2°.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, em 09 de outubro de 2018.

**SÉRGIO FARIAS FONSECA**  
*Prefeito Municipal*

**KLEBER GASPAR FILGUEIRAS**  
Procurador Geral

**Referência:** Projeto de Lei Legislativo n° 026/2018.

**Protocolo n°** 4770/2018

**Datado** de 03 de outubro de 2018

**Autoria:** Poder Legislativo Municipal

*Av. Lourival Lugon Moulin, 300 – Centro – Jerônimo Monteiro – ES – CEP.: 29.550-000*



*Tel/ Fax.: (0xx28) 3558-1166*



*e-mail: pmjmes@hotmail.com*